



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.096000/2017-65, que trata da instituição da Comissão Permanente de Ética do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 984, de 19 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.124443/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 19 de novembro de 2020, o servidor GUILHERME LUCAS DE LACERDA OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3459, como integrante titular da Comissão Permanente de Ética – CPE, na condição de presidente, e a servidora CLAURELIZIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA ALMEIDA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4070, como suplemente, com mandato de 1 ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO